

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROCOLO GER/ _____ / _____

DATA DE ABERTU _____ / _____

ESPÉCIE/N.o: _____

ORIGEM / AUTOR: _____

EMENTA: _____

*COMISSÃO
ESPECIAL
DE
INQUÉRITO*

-Resolução
nº 01, de
03/10/984-
(Pavimenta
ção)

ENCAMINHAMENTO/DEA: _____

CONCLUÍDO EM _____ / _____ / _____

ENCAMINHADO AO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO EM _____ / _____ / _____

ÁREA DE ATUAÇÃO: _____

ASSUNTO: _____



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. DOS IMIGRANTES, 2161 — PALÁCIO "PRESIDENTE MÉDICI" — CEP-12.900

Bragança Paulista, 03 de OUTUBRO

de 1984

- A T O Nº 13,
de 03/outubro/1984

Dispõe sobre designação de membros de
Comissão Especial de Inquérito

O senhor HAFIZ ABI CHEDID, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que foi resolvido pelas lideranças do Legislativo, conforme o que determinou a Resolução nº 01, de 03/outubro/1984, INDICA os senhores vereadores José Harley de Azevedo, Mauro Baúna Del Roio e Arnaldo de Carvalho Pinto, pelo PDS e José Diulas Pimentel de Almeida e Marcelo Funck Lo Sardo, pelo PMDB, para integrarem a Comissão Especial de Inquérito instituída através do mencionado diploma legal.

Câmara Municipal, 03/outubro/1984

HAFIZ ABI CHEDID
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

AV. DOS IMIGRANTES, 2161 — PALÁCIO "PRESIDENTE MÉDICI" — CEP. 12.900

Bragança Paulista, 03 de OUTUBRO

de 1984

- RESOLUÇÃO Nº 01,
de 03 / outubro / 1984 -

Dispõe sobre criação de Comissão Especial
de Inquérito e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA
PAULISTA APROVA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica criada uma Comissão Especial de Inquérito, a qual será composta de 5 (cinco) membros, indicados pelo Presidente da Câmara, na forma regimental.

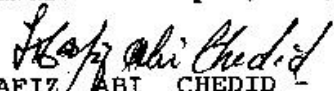
ARTIGO 2º - A Comissão Especial de Inquérito terá por finalidade, apurar se as obras de asfaltamento contratadas pela Prefeitura Municipal, foram executadas em estrita observância dos termos impostos pelos respectivos editais de licitação, principalmente com relação à qualidade do material empregado, espessura do piso asfáltico, fiscalização por parte do município, etc.


ARTIGO 3º - A Comissão Especial de Inquérito terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de seu parecer, podendo ser esse prazo prorrogado, desde que obedecidas as normas do artigo 62, § 8º do Regimento Interno.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de que trata este artigo tem início da data da nomeação de seus membros.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 03 / outubro / 1984


HAFIZ ABI CHEDID - PRESIDENTE

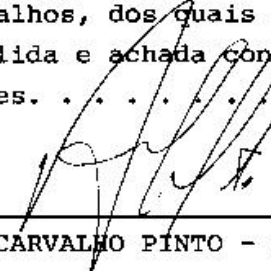

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
1º SECRETÁRIO


ALVARO ALESSANDRI
2º SECRETÁRIO

4

- COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - PAVIMENTAÇÃO/84 -

Aos trinta e um dias do mes de outubro de um mil, novecen-
tos e oitenta e quatro, às dezesseis horas, reuniram-se na sala
das comissões permanentes da Câmara Municipal da Estância de Bra-
gança Paulista os membros da Comissão Especial de Inquêrito, cria-
da pela Resolução nº 01, de 03 de outubro de 1984, vereadores Arnal-
do de Carvalho Pinto, José Diaulas Pimentel de Almeida, José Harl-
ley de Azevedo, Marcelo Funck Lo Sardo e Mauro Baúna Del Roio, que,
atendendo ao que diz o artigo 5º do Regimento Interno, escolheram
para presidir o referido grupo de trabalho o edil Arnaldo de Car-
valho Pinto e como relator o vereador José Harley de Azevedo. A-
tendendo ao que dispõe o artigo 63, em seu parágrafo 6º do mesmo
Regimento, foi determinada a convocação do vereador Marcus Vinici-
us Valle Junior para comparecer no próximo dia cinco de novembro
segunda-feira, às dezessete horas, para, no recinto da Câmara Mu-
nicipal para isso designado, dar conhecimento a CEI dos motivos
da abertura desta comissão. Nada mais havendo a ser tratado, foi
declarado encerrados os trabalhos, dos quais, para constar, foi
lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, será devida-
mente assinada pelos presentes.



ARNALDO DE CARVALHO PINTO - Presidente



JOSE HARLEY DE AZEVEDO - Relator



JOSE DIAULAS PIMENTEL DE ALMEIDA - membro



MARCELO FUNCK LO SARDO - membro



MAURO BAUNA DEL ROIO - membro



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

AV. DOS IMIGRANTES, 2161 — PALÁCIO "PRESIDENTE MÉDICI" — CEP-12.900

OFÍCIO Nº 01/84

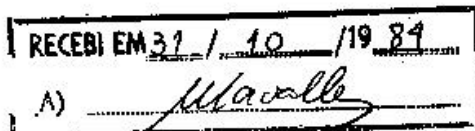
Bragança Paulista, 31 de outubro de 1984.

DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 01, DE 03/10/84.

SENHOR VEREADOR

Servimo-nos do presente para, com base no § 69 do Artigo 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, solicitar seu comparecimento a este Legislativo no próximo dia 05 (cinco) de novembro de 1984, segunda-feira, às 17:00 h. (dezessete horas), a fim de ser prestado seu depoimento acerca do assunto apreciado por esta Comissão Especial de Inquérito.

Agradecendo a atenção a este dispensada, no aguardo de seu comparecimento, reiteramos, senhor vereador, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



[Signature]
a) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
- Presidente da CEI -

[Signature]
a) JOSÉ HARLEY DE AZEVEDO
- Relator da CEI -

[Signature]
a) MAURO BALNA DEL ROIO
- Membro da CEI -

[Signature]
a) JOSÉ DIÁULAS PIMENTEL DE ALMEIDA
- Membro da CEI -

[Signature]
a) MARCELO FUNCK LO SARDO
- Membro da CEI -

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor MARCUS VINICIUS VALLE JUNIOR - Digníssimo Vereador à Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista - N E S T A.

rmz

MA

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO / PAVIMENTAÇÃO - 84

Aos cinco dias do mês de novembro de 1984, às dezessete e trinta horas, compareceu, conforme convocação, à presença dos integrantes desta CEI, vereadores Arnaldo de Carvalho Pinto (presidente), José Harley de Azevedo (relator), Mauro Bauna Del Roio e José Dianas Pimentel de Almeida, o vereador MARCUS VINICIUS VALLE JUNIOR, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade de Bragança Paulista, que, às perguntas feitas, prestou o seguinte depoimento:-

- que o depoente é vereador à Câmara Municipal de Bragança Paulista pela segunda vez, e costumeiramente recebe as mais diversas reivindicações e reclamações da população a respeito de diversos problemas e fatos;

- que o depoente observou durante a sua vida pública, e também como cidadão, que o asfalto realizado na administração "Hafiz Abi Chedid" (1969/1973) é de excelente qualidade, pois permanece em excelentes condições até a presente data;

- que a respeito da afirmação acima o depoente vem a citar as ruas Coronel João Leme, Barão de Juqueri, Dr. Cândido Rodrigues, Coronel Osório e outras que, até a presente data, mais de dez anos após o serviço, encontram-se em ótimo estado;

- que, em contrapartida, observou o depoente que outras artérias pavimentadas em outras administrações têm tido problemas de depressões, buracos e outras avarias em seus leitos rolantes;

- que tais fatos saltam aos olhos, e não sendo o depoente técnico no assunto, vislumbrou a necessidade de uma verificação dos motivos pelos quais ocorriam tais problemas;

- que, dentre as ruas que estão com problemas pode o depoente citar as seguintes: Santa Cruz (administração Alberto Diniz), São João Batista, Brasil, Rua Liberdade e Rua Felício Elito (administração Alberto Diniz e, ao que consta, serviço feito pela Constroeste), além das seguintes artérias feitas durante a atual administração: Av. dos Imigrantes (confluência da mesma com a av. "Administração Alberto Diniz e outros trechos com maiores problemas) e o trevo do Taboão (confluência com a av. Dom Pedro I e na praça Jean Antonio Bata)

Marcus

Arnaldo de Carvalho Pinto
José Harley de Azevedo
Mauro Bauna Del Roio
José Dianas Pimentel de Almeida
Marcus Vinicius Valle Junior
MA

25
RPA

- que, conforme afirmou acima, o depoente pretende elucidar o por que da ocorrência de tais fatos, mormente se for considerado que ruas pavimentadas pela referida empresa geraram problemas e a mesma empresa pôde habilitar-se novamente a proceder novos serviços, tendo se repetido os problemas;

- que o depoente, não sendo técnico no assunto, repita-se, pleitea uma verificação rigorosa sobre o cumprimento das exigências da municipalidade constantes do Edital (se houve ou não tal cumprimento), através de todos os meios de prova possíveis, ou seja, perícia do I.P.T., depoimento pessoal do prefeito, engenheiros do município, exibição de documentos e demais provas cabíveis que a comissão julgar necessária;

- que o declarante quer constatar e antes da discussão e votação da formação desta CEI, o ex-prefeito de Bragança Paulista e atual presidente da Câmara Municipal, em pronunciamento gravado nos serviços deste Legislativo declarou que em sua administração o asfalto era de boa qualidade porque havia uma fiscalização rigorosa; o vereador Hafiz Abi Chedid declarou, ainda, que na ocasião da pavimentação de uma das artérias da cidade, durante a sua administração, chegou a constatar que a firma pavimentadora - que havia sido contratada para os serviços na ocasião - (que não era a Constroeste) - estava descumprindo as cláusulas do contrato, colocando menor espessura de capa asfáltica do que se obrigava por contrato a colocar; continuando em seu pronunciamento, o atual presidente da Câmara declarou, ainda, que imediatamente demitiu o engenheiro responsável da prefeitura que não havia constatado tal descumprimento do contrato; deixou claro, ainda, que em se tratando de asfalto a fiscalização deve ser o mais rigorosa possível sob pena do município sofrer problemas nas suas ruas; demonstrou, assim, que essa é a "receita para que o asfalto feito naquela época permaneça em excelentes condições até hoje";

- ante tão importante pronunciamento, viu por bem o depoente manter o seu pedido de formação desta CEI, ao mesmo tempo em que procurou informar-se a respeito de algumas normas técnicas que dizem respeito ao assunto "pavimentação";

- tomou conhecimento através dessa pesquisa que particularidades, quando fazem contratos com firmas pavimentadoras, antes de liberarem o pagamento dos serviços, exigem: a) - análise de solo; b) - dosagem de compactação de solo; c) - índice de compactação de base;

Mary

Secretaria
Hafiz Abi Chedid
RPA
RPA

d) - análise granulométrica dos elementos que constituem a base; e) - teor de dosagem de asfalto e granulometria da capa asfáltica;

- assim sendo, por ser leigo no aspecto técnico do assunto, o depoente quer saber se é obrigatório ou mesmo usual que o poder público exija tais análises, ou proceda a tais análises, antes de receber a obra de pavimentação e, em caso afirmativo, se tomou tais providências e, em caso negativo, por que não o fez;

- que o depoente citou várias artérias pavimentadas na administração anterior, ao que consta, realizadas pela pavimentadora "Constroeste" sendo que a mesma permaneceria durante o prazo de lei, responsável pelas mesmas, responsabilidade essa que se estende' no tempo, até a atual administração, ou, melhor explicando, poderia a atual administração exigir da pavimentadora - caso fosse constatada qualquer irregularidade na feitura da obra - o cumprimento do contrato;

- que o depoente quer saber através da comissão se foi feita verificação pela administração ou do por que dos problemas nas artérias citadas e, em caso afirmativo, quais as providências tomadas;

- quer, ainda, o depoente saber o por que da mesma empreiteira ter participado de novas concorrências, ou seja, se houve por parte da atual administração, uma precaução no que se refere a não permitir que os problemas voltassem a ocorrer;

- que o depoente faz tais indagações e solicitou a formação da CEI com o único objetivo de aclarar os fatos, a fim de que os mesmos vindo à tona, venham a colaborar para que tenhamos obras sem grandes problemas em nossa cidade;

- que deixa claro o depoente que tal ação é feita no seu legítimo exercício do cargo de vereador à Câmara Municipal, tendo o único objetivo de proporcionar melhores serviços à população que o elegeu;

- que acredita o depoente estar colaborando através da crítica construtiva e da apuração de tais fatos para com a coletividade bragantina;

- que, por último, quer deixar bem claro que a CEI se refere não unicamente à obra do trevo do Taboão (cruzamento da avenida Dom Pedro I com a praça Jean Antonio Bata), mas, sim, que diz respeito a obras de pavimentação realizadas em toda a cidade, conforme exemplificou acima.

Maraf

Dezobella
Francisco
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Terminado o depoimento do vereador Marcus Vinicius Valle Junior , ora depoente, a presidência da Comissão passa a palavra aos vereadores que desejarem esclarecimentos:

- usando da palavra, o vereador José Diaulas Pimentel de Almeida fez ao depoente a seguinte pergunta: Se na pesquisa ' feita pelo depoente em empresas particulares as exigências técnicas' necessárias para aceitação do serviço de pavimentação eram para qual quer tipo de asfalto (mesmo com a diferença de bases) - ao que o depoente respondeu o seguinte:- como não técnico no assunto o depoente procurou apenas coletar dados que lhe dessem informações genéricas ' sobre o problema. Há uma intenção de se fazer um trabalho minucioso' e técnico e, por isso, se pediu a formação da CEI. No entanto, pelo que observou o depoente de forma empírica tais exigências são feitas normalmente em contratos de pavimentação;

Mauro

- usando da palavra, o vereador Marcelo Funck Lo Sardo fez ao depoente a seguinte pergunta:- Se nas consultas efetuadas pelo depoente conseguiu este ter conhecimento se o grave problema das deteriorações da pavimentação ocorrem por problemas de compactação da base ou da capa asfáltica - ao que o depoente respondeu ter constatado, assim como qualquer cidadão, as avarias no asfalto e pediu a formação da CEI para constatar as razões técnicas de tais ocorrências. As pesquisas feitas não teriam condições de determinar as razões das avarias, mesmo porque não houve uma perícia (que compete à comissão solicitar) e foi feita, como se disse na resposta acima , de forma genérica;

- usando da palavra, o vereador Mauro Bauna Del Roio fez a seguinte indagação: Se as reclamações feitas ao depoente foram verbais ou de forma escrita - ao que o depoente respondeu: como os vereadores bem sabem as reclamações da população são feitas aos seus representantes de forma verbal, embora a rádio local também as tenha reproduzido.

- usando da palavra, o vereador José Harley de Azevedo fez a seguinte pergunta: Tendo o depoente exercido o mandato de vereador à Câmara Municipal no período de 1977 a 1982, segundo o próprio depoente afirmou houveram, nesse período, diversos contratos de pavimentação asfáltica e que não foram denunciados através de uma CEI para verificar possíveis avarias nos referidos serviços e somente agora com os fatos recentes na atual administração é que esses problemas foram levantados, por que não o fez na época acima citada? ao que o depoente respondeu muitas avarias ocorreram

De orador
Mauro
Funck
Lo Sardo
Mauro Bauna
Del Roio
José Harley
de Azevedo

Mauro Bauna
Del Roio
José Harley
de Azevedo

não imediatamente a pavimentação, conseqüentemente demonstrou-se que o problema demorava mais para ocorrer do que o asfalto colocado na atual administração (talvez hajam até razões naturais para tanto) . A CEI é uma providência que deve ser tomada quando há uma cronicidade, mesmo porque demanda recursos, pesquisa profunda e grande mobilização de seus membros. Na ocasião, quando os fatos começaram a ocorrer, não só o depoente como outros edís denunciaram o fato, através de pronunciamentos e outras proposituras diversas da CEI. Não houve, portanto, omissão da Câmara Municipal anterior, assim como não houve desta. O que nos levou a requerer a formação da CEI foi exatamente a repetição ou a cronicidade dos problemas. A prova maior de que a CEI é oportuna, válida e justa, é que foi aprovada por todos os vereadores, inclusive pelo formulador da questão. A incidência do problema "avaria de pavimentação" é que nos levou a solicitar a comissão de inquérito para apuração. A intenção, como já foi explicitada no depoimento, é a de colaborar com a população e a de resolver o problema e não de caráter político. Só se deve solicitar uma CEI quando o fato atinge um grau de gravidade. É direito subjetivo do vereador deliberar sobre a oportunidade da sua formação pela ocorrência de tal nível de gravidade. Contestando a resposta do depoente quanto à afirmação feita de que a "CEI foi aprovada por todos os vereadores desta Casa, inclusive do formulador da questão", visto tratar-se de matéria constante do artigo 63 do Regimento Interno da Casa, no seu parágrafo primeiro, item "a", "matéria por resolução de um terço dos membros da Câmara Municipal correspondente ao endosso dos vereadores da bancada do PMDB ", a qual será entregue à Mesa com número referente de assinaturas, sendo considerado definitivo e lido perante o Plenário, produzindo seus efeitos independentemente de outras formalidades, o vereador José Harlley de Azevedo faz a seguinte pergunta: Esta colocação tem a confirmação do depoente? ao que o depoente responde: no aspecto formal, realmente não houve necessidade de votação em Plenário, sendo verdadeira a argumentação do indagante. No entanto, no aspecto prático, tendo em vista que o assunto foi debatido amplamente na Casa sem que o indagante, em momento algum, contestasse a formação da CEI houve uma concordância tácita, fato que, inclusive, enriquece, ainda mais, a figura democrática do ora indagante; afinal "quem cala consente" e o indagante se calando consentiu;

- usando da palavra, o vereador Arnaldo de Carvalho Pinto, presidente desta CEI, fez a seguinte pergunta:- Se o depoente tem conhecimento em qual administração foi pavimentada a rua Antonio Pires Pimentel - ao que o depoente respondeu:- Se não se enganar o depoente, na administração Hafiz Abi Chedid, nova pergunta foi formu-

Margy

de Carvalho

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

lada pelo presidente da CEI, qual seja:- O depoente, sabendo que a rua Antonio Pires Pimentel foi repavimentada na atual administração e mesmo na época da "administração Hafiz Abi Chedid" exigindo normas técnicas rigorosas, esta rua veio a ter problemas na atual administração ; se não seriam problemas de uso pelo tempo de mais de dez anos da pavimentação da referida rua e de outras com os mesmos problemas que, porventura, vieram a ocorrer nesta administração - ao que o depoente respondeu:- o depoente reafirma que não é técnico no assunto, porém, como munícipe, tem olhos para ver e carro para transitar, verifica que o asfalto colocado na atual administração (exemplo: av. dos Imigrantes e o trevo do Taboão) , deram problemas semanas após a sua implantação, enquanto o asfalto colocado durante a administração "Hafiz Abi Chedid" jamais teve problemas tão repentinos. A maioria das artérias pavimentadas durante a administração "Chedid" (adversário político do depoente) está em excelentes condições , conforme qualquer cidadão pode constatar "in loco". A rua Pires Pimentel , talvez, tenha sofrido o desgaste de um trânsito rápido, contínuo e pesado , mas tal desgaste só se demonstrou muitos anos após a sua implantação e não poucos dias depois.

Não havendo mais perguntas por parte da Comissão Especial de Inquérito, registramos, também, a presença do edil Marcelo Funck Lo Sardo (integrante da CEI) desde o início destes trabalhos e encerramos a presente reunião às dezenove horas e quinze minutos, tendo, para constar, sido lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, será devidamente assinada pelos presentes. Em tempo:- foi marcada nova reunião da CEI para o dia doze de novembro de 1984, segunda-feira, a partir das dezessete horas.

- a) ARNALDO DE CARVALHO PINTO - Presidente da CEI
- a) JOSÉ HARLEY DE AZEVEDO - Relator da CEI
- a) JOSÉ DIAS DE PIMENTEL DE ALMEIDA - Membro da CEI
- a) MARCELO FUNCK LO SARDO - Membro da CEI
- a) MAURO BAUNH DEL ROIO - Membro da CEI
- a) MARCUS VINICIUS VALLE JUNIOR
- DEPOENTE -

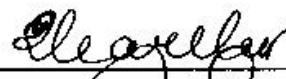
- COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO: PAVIMENTAÇÃO/84 -

-ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 12/NOVEMBRO/1984-

Às dezessete horas do dia doze de novembro de 1984, presidida pelo vereador Arnaldo de Carvalho Pinto e contando com as presenças dos membros José Harley de Azevedo, José Diaulas Pimentel de Almeida e Mauro Baúna Del Roio, foram iniciados os trabalhos de mais uma reunião da Comissão Especial de Inquérito:pavimentação/84. Através de pedidos formulados pelo membro José Diaulas, foi estipulado que do roteiro de trabalho inicial deverá constar: a)- solicitar da Prefeitura Municipal e outros órgãos do Município o seguinte: cópia dos editais de concorrência pública de obras de pavimentação realizadas pela firma Constroeste S/A no município, no período de 1973 (um mil, novecentos e setenta e tres) até o último contrato firmado com a municipalidade e respectivos contratos elaborados; solicitar da Prefeitura Municipal cópia de laudo que possa ter sido emitido pelo IPT sobre obras de pavimentação realizadas no município, bem como, pela CEI, solicitar peritagem do referido órgão sobre os mesmos serviços; emitir cópias xerográficas de todo material divulgado pela imprensa local sobre a constituição da CEI e da pavimentação asfáltica nos últimos meses, bem como, conseguir cópia de fitas gravadas pela Rádio Cultura sobre os mesmos assuntos e de pronunciamentos realizados em Plenário quando dessa abordagem. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente adianta que irá convocar os integrantes da CEI para nova reunião com 48 horas de antecedência, em data a ser marcada após o recebimento de informações ou subsídios encaminhados conforme as solicitações acima, encerrando os presentes trabalhos. Do que houve foi lavrado a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, será devidamente assinada



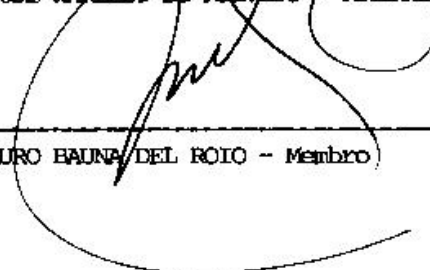
 ARNALDO DE CARVALHO PINTO-Presidente



 JOSÉ HARLEY DE AZEVEDO - Relator



 JOSÉ DIAULAS PIMENTEL DE ALMEIDA-Membro



 MAURO BAUNA DEL ROIO - Membro

- COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - PAVIMENTAÇÃO/84 -

13

NOVEMBRO

4

CEI/P - 02/84

SENHOR PREFEITO

Estamos, pelo presente, em atendimento a pedido formulado pelo membro desta CEI, vereador José Diaulas Pimentel de Almeida, encarecendo determinações de V. Exa. no sentido de, com a possível brevidade, tendo em vista prazo que obedece os trabalhos deste grupo, serem fornecidos os seguintes materiais:

- 1.- cópia dos editais de concorrência pública de obras de pavimentação realizadas pela firma Constroeste S/A no município, desde o ano de 1973, até a presente data, bem como, dos respectivos contratos e laborados.
- 2.- cópia de laudo que possa ter sido emitido pelo IPT sobre obras de pavimentação realizadas pelo município em igual período.

Agradecendo antecipadamente a atenção que a este for dispensada, nesta oportunidade reiteramos nossos protestos de agra consideração e apreço.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
PRESIDENTE DA CEI

RECFBI EM	13/11/1984
(A)	

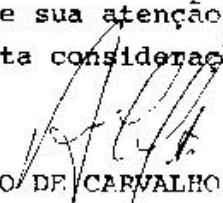
Ao Exmo. Senhor Dr. José de Lima, DD. Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista - Palácio "Presidente Médici" - N e s t a
wgdc

CEI/P- 03/84

SENHOR DIRETOR

Estado em funcionamento nesta Câmara Municipal uma CEI referente a obras de pavimentação executadas no Município, vimos, pelo presente, encarecer determinações de V. S. no sentido de, com a possível brevidade, considerando prazo dado a comissão para trabalhar, ser determinada a realização de perícia no serviço de asfaltamento realizado na Avenida D. Pedro I (variante do Taboão), vendo, especialmente, das causas de ter ocorrido avarias no setor, tão logo as obras foram entregues ao uso. Como é esta a primeira vez que o Legislativo faz tal solicitação, encareceríamos, inicialmente, de V. S., informações sobre as condições e outros dados atinentes à realização da pesquisa técnica.

Agradecendo antecipadamente sua atenção, nesta oportunidade reiteramos nossos protestos de alta consideração e apreço.


VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO
- Presidente da CEI -

Ao Ilmo. Senhor Dr. Walter Borzani, DP. Diretor do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo - C A P I T A I -
wgdc



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

16

AVISO DE RECEBIMENTO (AR) 458

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

CÂMARA MUNICIPAL DA EST. DE BRAGANÇA PAULISTA

ENDEREÇO

AV. DOS IMIGRANTES, 2161 - caixa postal 74

CIDADE

Bragança Paulista

ESTADO

São Paulo

1 2 9 0 0



AB-105X145MM

0410



ASSINATURA DO EMPREGADO

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

LOCAL E DATA

P.C. I.P.P. - São Paulo, SP/11/84

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"

UNIDADE DE POSTAGEM

DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)

14-11-84

DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO

NATUREZA DO OBJETO

Carta

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$

53320

NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)

CEP 05508

CIDADE São Paulo

ESTADO S.P.

ENDEREÇO CÂMARA MUNICIPAL DA DIRETORIA

CIDADE UNIVERSITÁRIA (PRÉDIO DA DIRETORIA)

DD. DIRETOR DO I.P.P.

DR. WALTER BORZANI

PREENCHIDO NO DESTINO

PREENCHIDO PELO REMETENTE

- COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - PAVIMENTAÇÃO/84 -

13 NOVEMBRO

4

CEI/P- 04/84

RECEBIDO EM

15 / 11 / 84

SENHOR GERENTE

a) - 

Através deste estamos encarecendo determinações de V. S. no sentido de, com a possível brevidade, considerando prazo dado a esta CEI para realizar seu trabalho, fornecer cópias de gravações existentes nessa emissora, onde foi abordado assunto atinente às obras de pavimentação que foram executadas na cidade nos últimos meses, especialmente nos programas "Radio Jornal Cultura" e "Município em Marcha".

Havendo essa possibilidade, encareceríamos de V. S. a fineza de manter contato com a Diretoria Administrativa da Câmara Municipal, que fornecerá as fitas necessárias às gravações.

No aguardo de seu pronunciamento, nesta oportunidade reiteramos nossos protestos de alta consideração e apreço.



VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO
- Presidente da CEI -

Ao Ilmo. Senhor Dr. Adhemar Magrini Liza, DD. Gerente da Rádio Cultura de Bragança Paulista - N E S T A -
wgdc



RÁDIO CULTURA
DE BRAGANÇA PAULISTA LTDA.
ZYE 596

17
ONDAS MÉDIAS - 1330 Kilohertz - 1000 Watts
Transmissoras Variante da Rodovia Fernando Diniz
Bairro do Taboão

ESTUDIO E ESCRITÓRIO:
Rua Dr. Cândida Rodrigues, 87 - Fones, 433-9341 - 433-9042
Caixa Postal, 75 - CEP.12.900 - BRAGANÇA PAULISTA

Corresp. nº 152/84.


Bragança Paulista, 16 de novembro de 1984.

Senhor Vereador.

Em atenção ao ofício CEI/P-04/84, datado de 13/11 p.p. pelo qual V.Excia. faz solicitação de cópias de gravação dos programas "Rádio Jornal Cultura" e "Município Em Marcha", onde teriam sido abordados assuntos atinentes às obras de pavimentação, informamos que, havendo se passado o prazo superior de 20 dias da transmissão dos referidos programas até a data do pedido de fornecimento das referidas cópias, as mesmas já foram desgravadas, uma vez que, pelo Art.58, § 1º da Lei de Imprensa, os registros de gravações deverão ser conservados pelo prazo de 20 dias, sendo que os referidos programas foram transmitidos entre os dias 3 e 4/10/84.

Reiteramos nesta oportunidade os protestos de nossa elevada estima e apreço.

RÁDIO CULTURA DE BRAGANÇA PAULISTA LTDA.


ADHEMAR MAGRINI LIZA
DIRETOR, DA RÁDIO CULTURA

Ao Exmo. Senhor Vereador ARNALDO DE CARVALHO PINTO
DD. Presidente da CEI - N e s t a -

DEC-4/1-628/84-E

São Paulo, 23 de novembro de 1984

Câmara Municipal da Estância de
Bragança Paulista
Av. dos Imigrantes, 2161
Bragança Paulista
CEP: 12.900

At.: Ver. Arnaldo de Carvalho Pinto
Presidente da CEI

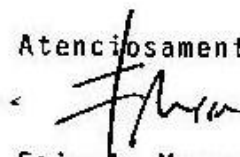
Prezados Senhores:

No tocante ao ofício de V.Sas., de ref. CEI/P-03/84, datado de 13 de novembro de 1984, temos a informar que os serviços solicitados por V.Sas. estão com sua execução autorizados pela Prefeitura Municipal dessa Estância, no local que presumimos ser o mesmo mencionado na correspondência de V.Sas.

Outrossim, adiantamos que os trabalhos deverão ser iniciados nos próximos dias.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a V.Sas nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente



Faizal Massad
Divisão de Engenharia Civil
Diretor
NRE-0140.4



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

BRAGANÇA PAULISTA, 26 de novembro de 1984

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-361/84

RECEBI EM
28, 11 / 1984 MS 1600
A) (FINANÇAS)

Excelentíssimo Senhor
Arnaldo de Carvalho Pinto
Digníssimo Presidente da CEI e Vereador a Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

Senhor Presidente,

Ao acusar o recebimento do Ofício CEI/P-02/84, de 13 do corrente, informo a Vossa Excelência que os documentos relativos aos editais de concorrência pública de obras de pavimentação realizadas pela firma CONSTROESTE S/A, bem como os respectivos contratos estão à disposição dessa CEI nesta Prefeitura.

Quando ao laudo técnico em fase de elaboração pelo IPT, tão logo seja recebido por esta Prefeitura, será enviado a essa Egrêgia Casa.

Colocando-me ao inteiro dispor de Vossa Excelência, renovo-lhe as expressões de minha mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


DR. JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

- COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - PAVIMENTAÇÃO/84 -

19 MARÇO 5

CEI/P - 02/85

RECEBIDO EM 10/03 /1985
ao 16.30 horas

a) - : Arnaldo

SENHOR PREFEITO

Tendo em vista informações obtidas por esta CEI segundo as quais essa Prefeitura recebeu do IPT resultado de verificação levada a efeito na pavimentação asfáltica existente no bairro do Taboão, contido no Relatório nº 21.575, estamos, pelo presente, encarecendo desse Executivo, com a possível brevidade, a remessa de cópia' daquele laudo para análise desta comissão.

Agradecendo a atenção que a êste for dispensada, nesta oportunidade reiteramos nossos protestos de alta consideração e apreço.



VEREADOR ARNALDO DE CARVALHO PINTO

- PRESIDENTE DA CEI -

Ao Exmo. Senhor Dr. José de Lima, DD. Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista - N e s t a -



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

BRAGANÇA PAULISTA, 12 DE março DE 19 85

GABINETE DO PREFEITO
N.º CM-061/85

RECIBO AM
12/3/85
17:00
(PLANEJAMENTO)

Excelentissimo Senhor
Vereador Arnaldo de Carvalho Pinto
DD. Presidente da CEI da Câmara Municipla de
Bragança Paulista

Em atenção ao ofício nº CEI/P- 01/85, pelo qual V.Exa. solicita cópia do relatório do IPT, informo-lhe que o mencionado relatório encontra-se em fase de estudos e análises pela Assessoria Técnica de Planejamento e Coordenação e pelo Departamento de Viação e Obras Públicas desta Prefeitura. Em vista disso, solicito a V. Exa. informar este Executivo se a cópia do relatório do IPT deve ser encaminhada com o parecer e análises desses Departamentos, sendo que, dessa forma, seriam remetidos nos próximos 10 dias, em virtude das verificações complementares que estão sendo efetuadas com os consultores contratados.

Aguardando o seu pronunciamento, reitero-lhe os protestos de minha mais alta estima e consideração.

Cordialmente,


DE. JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

CEI investigará obras de asfaltamento na cidade

Através de projeto apresentado pelo vereador Marcus Vinicius Valle Jr., o Legislativo instituiu uma Comissão Especial de Inquérito, cuja finalidade principal será apurar se as obras de asfaltamento contratadas pela Prefeitura Municipal foram executadas em estrita observância com os editais de licitação.

Justificando a matéria, o referido vereador frisou que sua intenção é fazer com que dúvidas existentes sejam esclarecidas, no interesse do contribuinte e da própria administração.

"Temos notado, frisou o edil Marcus, que após a realização de diversas obras de pavimentação na cidade, as mesmas, dias após, sofrem desgastes, gerando problemas aos usuários das vias públicas. A par disso, as mesmas empreiteiras entram, novamente, nas licitações do município, assumindo novos encargos, numa situação que deve ficar devidamente explicada e que é o que a CEI pretende fazer".

Os integrantes da CEI foram designados pelas lideranças do Legislativo, ou

seja, pelo PDS, José Harley de Azevedo, Mauro Baúna Del Roio e Arnaldo de Carvalho Pinto; pelo PMDB, José Diaulas Pimentel de Almeida e Marcelo Funck Lo Sardo.

O prazo dado para a realização do trabalho é de 90 dias, com início no último dia 2, terça-feira, data de nomeação dos integrantes da CEI.

De acordo com o artigo 2.º da referida resolução a comissão de inquérito terá por finalidade apurar se as obras de asfaltamen-

to contratadas pela Prefeitura foram executadas em estrita observância com os termos impostos pelos respectivos editais de licitação, principalmente com relação a qualidade do material empregado, espessura do piso asfáltico, fiscalização por parte do município, etc.

O projeto apresentado pelo vereador Marcus contou com o endosso de todos os integrantes da bancada peemedebista existente na Câmara Municipal.

1.ª Comunhão

Temos variado estoque de santinhos com impressão, albuns, terços e artigos religiosos em geral.



EDITORA VOZES LTDA.

Prédio das Faculdades Franciscanas

TEL. 433-3675 — Bragança Paulista

Aberto das 8 às 22 horas

BJS → 4-10-84

Constroeste Indústria e Comércio Ltda.

Esclarecimento ao público

A Constroeste Indústria e Comércio Ltda., empresa especializada no ramo da construção civil, pavimentação asfáltica, terraplenagem, construção de estradas e obras de arte em geral, que mantém nesta prestigiosa cidade de Bragança Paulista, um escritório regional de administração de Obras e que no último decênio tem executado inúmeras obras públicas e particulares neste município, destacando exemplificativamente entre as primeiras: o Ginásio de Esportes, Jardim América, Jardim Santo Agostinho, Distrito Industrial, Avenida dos Imigrantes e muitas outras e entre as segundas, loteamentos de alto padrão como: Jardim das Palmeiras — de propriedade do Sr. Luis Viscardi, Jardim Europa — do Sr. Nicola Cortez, Fábrica de Papel Santa Terezinha, Fábrica de Calçados de Segurança Mellito, empresa O.S.G., Jardim Santa Helena Empreendimentos Imobiliários, em face à publicidade que vem sendo veiculada pela imprensa local e relacionada com os trabalhos de asfaltamento de vias públicas localizadas no trevo do Taboão, sente-se no dever de vir prestar ao povo desta ordeira e progressista cidade e a todos interessados e clientes os esclarecimentos necessários, para que a verdade sobreponha ao alarido feito sobre os fatos e suas circunstâncias.

Esta consideração é feita a fim de acentuar o fato de que se trata de empresa cujo prestígio e crédito transpôs as raias desta região, bem assim na de São José do Rio Preto onde mantém sua sede e mesmo do Estado, podendo pompear a dignidade de quem pauta seus negócios com impecável linha de conduta, que é a razão principal da estima pública de que frui.

Em data de Agosto último firmou com a Prefeitura Municipal deste município, contrato de prestação de serviço, para o RECAPEAMENTO das vias públicas do trevo do Taboão, obrigando-se unicamente, pela cláusula segunda do referido contrato, a "fornecer concreto asfáltico usinado, para a aplicação à quente, observadas as especificações técnicas do memorial, conforme tomada de preços n.º 131/84".

A leitura do enunciado constante desta cláusula contratual, não deixa margem a qualquer dúvida de que a obrigação assumida por esta empresa, resumiu-se no fornecimento e aplicação de concreto asfáltico usinado "à quente". Para a execução deste trabalho que se obrigou, recebeu da Prefeitura Municipal o leito das vias públicas que seriam recapeadas com a camada asfáltica, ou seja, terraplenagem, sub-leito e base, portanto toda parte estrutural do empreendimento já realizada pelo Departamento de Viação e Obras Públicas do município.

Depois de liberados pela Prefeitura Municipal os trabalhos de base mencionados, é que se passou à execução dos de revestimento asfáltico, sendo estes realizados dentro das exigências das normas técnicas e usuais para essa modalidade de trabalho.

Concluída a obra de recapeamento asfáltico, e já tendo sido recebida pelo Poder Público Municipal competente, de início a Prefeitura Municipal ao trabalho de paisagismo da área abrindo para a realização deste trabalho, diversas covas para o plantio de árvores ornamentais. É fato sabido de toda a população que durante estes trabalhos de paisagismo ocorrerem abundantes chuvas nesta cidade, ocasionando infiltração de água, através destas covas abertas, criando bolsões de umidade na base e no sub-leito do solo e de difícil drenagem, em razão da conclusão dos serviços de pavimentação.

Previendo que esse fato poderia vir, como realmente veio, comprometer a base e consequentemente a camada asfáltica, esta empresa, em data de 17 de agosto p. passado, endereçou ao Sr. Prefeito Municipal ofício para informar sua Excelência que diante da rigorosa fiscalização efetuada pelo Departamento de Viação e Obras Públicas desta Prefeitura, durante a execução dos serviços de recapeamento asfáltico, eximia-se, no entanto, de qualquer responsabilidade quanto aos serviços de terraplenagem, de base e de paisagismo, executados pela própria municipalidade e relacionado a qualquer dano que pudesse afetar a camada asfáltica, em face ao comprometimento da base ocasionado por esse bolsões de umidade.

Recomposta a verdade dos fatos e definida as posições de cada uma das partes contratantes, não justifica o tratamento inadequado dado à matéria e prejudicial ao bom nome desta empresa, que vem sendo apontada como tendo executado mal serviços que não realizou.

O alarme que vem sendo feito, taxando de suspeito os contratos firmados com a Prefeitura Municipal e ganhos em concorrência pública não tem fundamento algum e não passa de suposição fantástica.

Afastando o desejo de prolongar este esclarecimento, quer contudo, rememorar o acontecido durante os trabalhos de construção do bueiro da Avenida dos Imigrantes, também naquela ocasião, o término da obra foi prejudicado em razão das abundantes precepitações pluviais, que impossibilitaram a sua conclusão no tempo marcado. Solicitou a empresa prorrogação de prazo para a entrega com o que não concordou o Sr. Prefeito Municipal, justificando que a interdição daquela importante artéria estava causando sérios transtornos ao tráfego local. Diante desta negativa optou-se por uma pavimentação provisória para liberação imediata do tráfego, ficando implícito que os serviços seriam refeitos após o término do período chuvoso, para a entrega da obra em definitivo em perfeitas condições, sem nenhum ônus para os cofres públicos.

Esta filosofia de trabalho justifica o esclarecimento que o povo faz merecedor.

a) JOSÉ ANTONIO FARIA
Diretor-Presidente da Constroeste

CEI da pavimentação começou

Há algumas sessões atrás, o vereador Marcus Vinicius Valle Junior formulou projeto de resolução propondo a criação de Comissão Especial de Inquérito, visando apurar possíveis irregularidades que estariam ocorrendo na cidade em relação a obras de pavimentação.

Segundo alegou o edil Valle, líder do PMDB na Câmara, algumas obras realizadas na cidade, dias a-

pós sua entrega ao uso, vêm apresentando defeitos na pista, gerando reparos de emergência, o que deveria ser examinado com rigor, a fim de corrigir-se o que pudesse estar ocorrendo. Apontou como exemplo as levadas à execução na entrada da cidade, na variante do Taboão, onde, tão logo foram concluídos os serviços de pavimentação, a camada asfáltica se apresentou com problemas diversos.

RESOLUÇÃO FOI APROVADA

Levada a votação, a resolução foi aprovada e, assim constituída comissão especial, designada de comum acordo entre as bancadas do PDS e PMDB bragantinos.

Pelo PDS foram designados os edis José Harley de Azevedo, Mauro Baúna Del Roio e Arnaldo de Carvalho Pinto; pelo PMDB José Diaulas Pimentel de Almeida e Marcelo Funck Lo Sardo, para trabalharem nos levantamentos e pesquisas da CEI. O prazo dado para o en-

cerramento dos trabalhos foi de 90 dias, iniciado a 3 de outubro último.

INICIO DE TRABALHOS

Na tarde de quarta-feira, os integrantes da CEI deram início aos seus trabalhos, realizando a primeira reunião na sala das comissões do Legislativo.

Após entendimentos foram designados para presidir e para relatar os trabalhos da CEI, respectivamente, os edis Arnaldo de Carvalho Pinto e José Harley de Azevedo.

Como primeiro passo, foi, na ocasião, emitida convocação ao vereador

Na minha janela

a trabalhar na quarta

Marcus Vinicius Valle Junior para que compareça na próxima segunda-feira, dia 5, à Câmara Municipal, a fim de prestar depoimento sobre os motivos que o levaram a solicitar a formação do grupo de trabalho.

OUTRAS NOTAS

É de se salientar que, quando da apresentação da proposta do edil Valle, a assessoria do Executivo através dos engenheiros encarregados do setor de obras, assumiu a responsabilidade pelos problemas surgidos no caso da varian-

te do Taboão, alegando que a execução da base fora feita pela municipalidade e a pavimentação pela firma Constroeste, isentando, todavia, a empresa do problema surgido, ocasionado em virtude de abertura de canteiros centrais para paisagismo e urbanização, os quais, com as fortes chuvas que caíram naqueles dias, propiciaram a entrada de água, prejudicando, em consequência, a estrutura do sub-leito da estrada. Foi aconselhado na oportunidade a realização de trabalhos de "secagem" do

sub-leito afetado e recomposição da parte danificada; no caso de persistência do problema, deveria, então, chamar-se empresa especializada para elaboração de laudo técnico a respeito.

A CEI formada pela Câmara Municipal deverá ouvir, portanto, na próxima segunda-feira, o edil Marcus Valle, autor da denúncia, a respeito dos fatos que o levaram a solicitar investigações em torno de serviços de pavimentação que vêm sendo executados em Bragança Paulista nos últimos tempos.

BSD → DIA 3-11-84

A T O N.º 137 — de 03/outubro/1984

Dispõe sobre designação de membros de Comissão Especial de Inquérito.

O senhor HAFIZ ABI CHEDID, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que foi resolvido pelas lideranças do Legislativo, conforme o que determinou a Resolução n.º 01, de 03/outubro/1984, INDICA os senhores vereadores José Harley de Azevedo, Mauro Bauna Del Roio e Arnaldo Carvalho Pinto, pelo PDS e José Diaulas Pimentel de Almeida e Marcelo Funck Lo Sardo, pelo PMDB, para integrarem a Comissão Especial de Inquérito instituída através do mencionado diploma legal.

Câmara Municipal, 03/outubro/1984

a) HAFIZ ABI CHEDID — Presidente da Câmara

R E S O L U Ç Ã O N.º 01

de 03 de outubro de 1984

Dispõe sobre criação de Comissão Especial de Inquérito e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica criada uma Comissão Especial de Inquérito, a qual será composta de 15 (cinco) membros, indicados pelo Presidente da Câmara, na forma regimental.

Artigo 2.º — A Comissão Especial de Inquérito terá por finalidade apurar se as obras de asfaltamento contratadas pela Prefeitura Municipal foram executadas em estrita observância dos termos impostos pelos respectivos editais de licitação, principalmente com relação à qualidade do material empregado, espessura do piso asfáltico, fiscalização por parte do município, etc.

Artigo 3.º — A Comissão Especial de Inquérito terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de seu parecer, podendo ser esse prazo prorrogado, desde que obedecidas as normas do artigo 62, § 8.º do Regimento Interno.

Parágrafo Único — O prazo de que trata este artigo tem início na data da nomeação de seus membros.

Artigo 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 03/outubro/1984

a) HAFIZ ABI CHEDID — Presidente

a) ARNALDO DE C. PINTO — 1.º Secretário

a) ALVARO ALESSANDRI — 2.º Secretário

"Bragança-Jornal Diário",

em 06/10/1984 -

Prefeito confirma: Constroeste não tem ²⁵ culpa

Em entrevista concedida ao programa "Município em Marcha", na última quarta-feira, o prefeito José de Lima foi categórico em afirmar que, realmente, a Constroeste não tem culpa quanto à pequena avaria registrada num trecho do asfalto recentemente implantado no trevo do Taboão, e que vem sendo motivo de críticas por parte de alguns elementos da oposição bragançatina.

Como explicou, a Constroeste apenas executou os serviços de capeamento asfáltico naquele local, ficando a cargo da Prefeitura os serviços de base. Ocorreu que, feito o serviço de asfaltamento, a Prefeitura abriu algumas valetas para plantar coqueiros e, com a intensa chuva caída na ocasião, a água penetrou por essas valetas e formou bolsões de umidade na base, o que ocasionou as rachaduras em determinado trecho.

"Infelizmente, a Constroeste não tem culpa. E eu gostaria que tivesse, pois, pelo contrato que firmou com a Prefeitura, ela é obrigada a reparar qualquer obra mal feita no prazo de seis meses, sendo civilmente responsável pela garantia das obras que executa durante cinco anos. Digo infelizmente porque, caso ela fosse culpada pela avaria, a Prefeitura não teria que refazer o serviço. O que houve foi falta de cautela no preparo da base" — disse o prefeito, que ressaltou ainda que a obra executada no trevo não foi totalmente entregue à empreiteira por medida de economia. "Os engenheiros da municipalidade acharam que a Prefeitura deveria fazer a base e contratar a capa asfáltica. Nós só não fizemos essa capa através da Prefeitura porque o asfalto naquele local tinha que ser usinado a quente, e nosso material é a frio. Fizemos o recapeamento da Pires Pimentel, por exemplo, mas ali foi colocado asfalto a frio. Não seria conveniente usarmos o mesmo material empregado na Pires Pimentel na obra do trevo, porque tratava-se de um outro tipo de solo".

Por outro lado, José de Lima afirmou que não procedem os boatos de que a Prefeitura estaria protegendo a Constroeste. "Nós abrimos a concorrência, e os editais são publicados pela Imprensa. O que ocorre é que a Constroeste, sendo uma empresa idônea

e capacitada, consegue oferecer quase sempre os melhores preços, e a Prefeitura deve contratar quem melhor atenda às necessidades do município. No entanto — disse o prefeito — a avaria registrada no trevo está servindo para projetar aquelas pessoas que, por falta de criatividade, se apegam a fatos desse tipo para poderem aparecer, através de demagogias. Na minha opinião, a firma deveria interpelar judicialmente esses cidadãos que a estão difamando por aí, porque todas as obras que ela executou para a Prefeitura de Bragança são obras bem feitas, como é o caso do serviço realizado na avenida dos Imigrantes há quase 10 anos, e que até agora não apresentou problemas. A Constroeste está, na realidade, sendo politicamente atacada. E, com isso esses elementos querem desviar a atenção do povo para uma obra maravilhosa como a do trevo do Taboão, que repercutiu intensamente em toda a cidade. Além do mais, as obras naquele local ainda não foram concluídas. Estão ali concentrados homens e máquinas da Prefeitura para um trabalho muito importante, qual seja o de captar as águas pluviais que descem do aeroporto, das Faculdades do Jardim Santa Helena e mesmo do Lago, evitando-se com isso enchentes naquele setor. É uma obra de infra-estrutura muito grande, mas que alguns não querem enxergar, por puro despeito. Aceito críticas sim, mas desde que sejam construtivas e justas. E não posso levar sério as críticas que estão sendo feitas por elementos da oposição, porque são injustas e infundadas, calcadas inteiramente no recalque da derrota que sofreram nas últimas eleições. São elementos que não entendem uma administração de diálogo e de bom senso como é a nossa. Acho que briga não leva a nada. Acho, sim, que esse pessoal deveria empenhar-se em trazer obras para Bragança Paulista. Temos um Fórum e uma cadeia que são uma vergonha. Precisamos do asfaltamento da variante do Guaripocaba, das estradas Bragança-Piracaja, Joanópolis, etc. Eles dizem que vão conseguir isso, e eu torço para que isso realmente aconteça, porque eu quero obras para a minha cidade e região".

Continuando, José de Lima lembrou o que foi dito

pelo vereador José Harley na Câmara Municipal: "Enquanto o prefeito trabalha na cidade, a nível municipal, trabalhem os membros do PMDB a nível estadual, para trazerem a Bragança as obras que ela tanto está precisando". A cidade está crescendo a olhos vistos, e não adianta tentarem impedir o meu trabalho para o seu progresso e desenvolvimento. Ganhamos uma eleição por pequena margem de votos, derrotando seis candidatos de outros partidos. Hoje, 80% da população apoia integralmente a administração José de Lima, sendo que dentre os 20% que não a apoiam, muitos se calam; não falam bem nem mal. Vejamos, por exemplo, os problemas enfrentados atualmente pelos prefeitos do PMDB na região e de outras cidades do Estado. As obras que eles estão realizando são praticamente nulas e nós estamos trabalhando e construindo. Então, é hora da oposição deixar a politicagem de lado. Quem aspira realmente a uma carreira política deve mudar o esquema. Não é criticando o prefeito que vai conseguir projeção. Graças a Deus, tenho independência financeira, uma próspera indústria, um bom patrimônio, e não vivo às custas de parentes, como muitos dos meus críticos, embora reconheça que o homem público, quando entra na política, tem que ser aberto a críticas. Quando essas críticas são feitas com honestidade e bom senso, imediatamente tomo as providências necessárias para corrigir eventuais erros; quando são críticas feitas apenas por despeito, de fundamento essencialmente político, simplesmente as desprezo, porque partem de pessoas que não merecem respostas. Se fôssemos responder a todas essas críticas suspeitas, estaríamos promovendo esses elementos, e é justamente isso o que eles querem: promoção. Há os que fazem campanha de aumento elevado para os funcionários municipais e ao mesmo tempo outra campanha para isentar de impostos prédios de até 80 metros quadrados. Eles querem, ao mesmo tempo, que a Prefeitura onere a sua despesa e reduza a sua receita. Como pode ser isso?

A Prefeitura de Campinas paga, hoje, mais de Cr\$ 100 milhões por mês para empresas transportarem idosos e trabalhadores naquela cidade. No entanto, esse dinheiro vem do

próprio povo. Não é justo que a Prefeitura tire dinheiro do seu caixa para transportar alguns graciosamente, enquanto outros não onerados. Todos têm o mesmo direito. Assim sendo, o que precisamos é melhorar a distribuição de renda à população. É lutar para que os trabalhadores ganhem mais. É lutar para que venham novas indústrias, a fim de que o povo tenha um poder aquisitivo melhor. Isso sim, é trabalhar com eficiência e coerência. Querer, paternalisticamente, privilegiar determinada classe é caminhar rumo ao caos. Todo privilegiado é pago por alguém".

Continuando, José de Lima disse que "se a função da oposição é procurar aparecer, a do prefeito é de administrar com eficiência o município. No caso do trevo do Taboão, chamamos os técnicos do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado e já exigimos um laudo dos engenheiros da Prefeitura, e encaminhamos à Câmara um completo dossiê a respeito".

Durante a entrevista, José de Lima lembrou o que aconteceu no trevo da Imigrantes onde a Constroeste acabou refazendo um serviço sem êxito à municipalidade. "A firma não tinha que refazer porque quem exigiu que se colocasse asfalto na época foi a própria Prefeitura. Quando ela concluiu o trabalho de compactação, elaborou um laudo e entregou à Prefeitura, afirmando que não poderia colocar asfalto naquele terreno enquanto não houvesse pelo menos um mês de tempo firme, para que houvesse a secagem do sub-solo. Mas eu achei que aquele local não poderia ficar por mais tempo fechado ao tráfego e determinei que o serviço fosse feito. Posteriormente registrou-se problema e a firma ref fez sem cobrar nada da Prefeitura".

Ainda falando à reportagem, José de Lima fez questão de frisar que, além de ter vencido seis candidatos de outros partidos, durante as últimas eleições, há que se lembrar o fato de ele ter concorrido numa legenda impopular. "Mesmo assim vencemos as eleições e Bragança é a única cidade grande do Estado onde o partido sagrou-se vencedor". E concluiu: "Ainda há muita gente por aí com dor de cotovelo e essa dor é muito triste, porque não passa nunca".

Dia 9-10-84 - BJD

O CASO DO ASFALTO

Como todos sabem, o asfalto colocado durante a administração José de Lima está ficando muito a desejar, principalmente se compararmos o mesmo com o que era feito na administração Hafiz Abi Chedid. Qualquer braganfino vê que o asfalto do tempo de Hafiz (1968-1972) está inteiro até hoje (ver Barão de Juqueri, Cândido Rodrigues, etc.), enquanto que as obras de asfalto do atual governo municipal apresentam defeitos semanas após sua implantação. Esses fatos são incontestáveis, e é evidente que o povo tem o direito de saber o motivo disso acontecer, mesmo porque é ele que paga o serviço, e não o prefeito.

Nos vereadores temos o dever e a obrigação de defender os interesses da cidade e da sua população e é por isso que fomos eleitos (e não para bajularmos políticos vaidosos que não admitem críticas). Portanto, "doe a quem doer", vamos apurar o porquê dos problemas no asfalto das ruas da cidade.

O prefeito deveria agradecer a nossa preocupação em defender os interesses da cidade e da sua população e é por isso que fomos eleitos (e não para bajularmos políticos vaidosos que não admitem críticas). Portanto, "doe a quem doer", vamos apurar o porquê dos problemas no asfalto das ruas da cidade.

DA INUSITADA REAÇÃO DO ALCALDE

O alcalde deixou sua tradicional tática de mandar os outros "fazem em seu lugar" ("faca de gato"), e foi pessoalmente ao salão para descer a lenha no PMDB local.

Mostrou-se infeliz na nova tática, pois gaguejou, entrou em contradição, falou purguitas erradas, e apresentou um nível baixo, e pessoal de debate. Enfim, pelo que concluímos, é melhor pra ele, voltar a usar dos "fepes de gato", já que só "demonstrou falta de coragem para debater problemas administrativos ao vivo" (o Paulo Alberti e o Enio são mais convincentes).

DA ENTREVISTA DO PREFEITO

Na entrevista, o burgomestre falou um monte de disparates:

1.º) criticou ao edê Adhemar Magrini Lima (pelo mesmo ter feito observações sobre seu problemático asfalto) e em tal crítica demonstrou estar com bronco do vereador só porque semanas atrás este lutou por um melhor salário para os funcionários municipais, e a Prefeitura foi obrigada a ceder. Aliás, Adhemar é um político de grande prestígio e isso deve incomodar ao sr. Lima.

2.º) declarou que sua administração tem a aprovação de 80% da população segundo pesquisa. Vê-se que a validade do moço está tão grande que ele está até criando pesquisas, ilusões e alucinações positivas na sua cabeça. Bem... só se foi feita uma pesquisa entre os seus assessores diretos (com voto em aberto claro).

3.º) disse que não aceitava críticas de quem "vive às custas da mãe" (essa foi pra mim), e da mulher (ate agora não sei que a o trado administrador quis atingir). Vou aproveitar o ensejo para mais uma vez esclarecer no vaidoso alcalde que vive às custas do meu trabalho de advogado (insuficiente para construir muros, mas que basta para eu viver dignamente). Tenho escritório à rua Cel. João Leme, 485 (aproveito para fazer propaganda), e estou à disposição de todos que necessitem dos meus serviços. Aliás, logo após a desastrosa entrevista do sr. Lima uma minha cliente me disse: — doutor, o prefeito foi maldoso, afinal ele es-

tá cansado de saber que o sr. é advogado, por que ele também é. Lembra-me que o sr. Lima é formado em direito, mas acho que ele não está informado sobre quem são seus colegas, porque nunca exerceu a advocacia, pois optou pelo ramo do "comércio de milho" (trabalho honroso por sinal) ao qual certamente demonstrou uma grande aptidão, que dificilmente ele teria igual na advocacia.

DAS CONCLUSÕES SOBRE O ASSUNTO

Existe já formada uma Comissão de Inquérito (CEI) para apurar o problema do asfalto em nossa cidade. Se tal CEI trabalhar direito (acreditamos nisso) e determinar uma pericia, teremos dados suficientes para resolver o problema (seja ele técnico, político, fortuito, natural, etc.). Vamos aguardar aos resultados. Sempre que tivirmos que apurarmos alguma coisa nesta cidade e, veremos, sem dolo, sem revanchismos e certos de que estamos cumprindo o nosso dever de Legislador. Não temos medo de cara feia, e nem de críticas políticas (muito menos our pessoais). Só teríamos medo se tivéssemos "rabo de palha e isso não temos". Lamentamos apenas que um assunto administrativo tenha motivado uma agressão pessoal do prefeito a nossa pessoa e a de nossos colegas do PMDB. Achamos que a crítica deve ficar circunscrita a aspectos políticos, mesmo porque se ela descaamba para o lado pessoal pode ser muito mais perigosa a outros do que a nós. Como disse a Bíblia — Evangelho de São Mateus 7:3-5: — "Como vês o cisco no olho dos outros e não ves a trave no teu? E como ousas dizer aos outros: Deixa que eu tire o cisco do teu olho, tendo uma trave no teu olho? Hipócrita: tira primeiro a trave do teu olho e então tratarás de tirar o cisco do olho dos outros".

CAVALOS, BOIS, ETC.

É necessário que a Prefeitura tome sérias providências em relação ao fato de as ruas estarem cheias de buracos, buracos (equinos e bovinos) causando danos aos pedestres, além de péssimo aspecto à cidade. A lei existe, é necessário aplicá-la.

"A VOZ dia 10-10-84

Prefeito confirma: Constroeste não tem culpa

Em entrevista concedida ao Programa Município em Março, na última quarta-feira, o prefeito José de Lima fez o seguinte em afirmar que, realmente, a CONSTROESTE não tem culpa quanto à pequena avaria registrada num trecho do asfalto recentemente implantado no trevo do Taboão, e que vem sendo motivo de críticas maliciosas por parte de alguns elementos da Oposição cangarina.

Como explicou, a CONSTROESTE apenas executou os serviços de capotamento asfáltico naquele local, ficando a cargo da Prefeitura os serviços de base.

Ocorreu que, feito o serviço de alívio, a Prefeitura abriu algumas valetas para plantar coqueiros e, com a intensa chuva caída na ocasião, a água penetrou por essas valetas e formou bolões de umidade na base, o que ocasionou as rachaduras em determinado trecho.

"Praticamente a CONSTROESTE não tem culpa. Eu gostaria que tivesse, pois, pelo contrato que firmou com a Prefeitura, ela é obrigada a reparar qualquer obra mal feita no prazo de seis meses, sendo, obviamente, responsável pela garantia das obras que executou durante cinco anos. Digo infelizmente porque, caso ela fosse a culpada pela avaria, a Prefeitura não teria que refazer o serviço. O que houve foi falta de cautela no preparo da base" — disse o prefeito, que ressaltou ainda que a obra executada no trevo não foi totalmente entregue à empreiteira por economia de economia. "Os engenheiros da Municipalidade acharam que a Prefeitura devia fazer a base e contratar a capa asfáltica, pois não ficamos essa capa através da Prefeitura porque o asfalto naquele local tinha que ser usado a quente, e nosso material é a frio. Fizemos o revestimento da pavimentação por exemplo, mas ali foi colocado asfalto a frio. Não seria conveniente usarmos o mesmo material empregado na Pires Pinheiro na obra do trevo, porque tratava-se de um outro tipo de solo".

Por outro lado, José de Lima afirmou que não procedem os boatos de que a Prefeitura

estaria protegendo a CONSTROESTE. "Nos abrimos a concorrência, e os editais são publicados pela Imprensa. O que ocorre é que a CONSTROESTE sendo uma empresa idônea e capacitada, consegue oferecer quase sempre os melhores preços, e a Prefeitura deve contratar quem melhor atenda as necessidades do Município. No entanto — disse o prefeito —, a avaria registrada no Trevo está servindo para projetar aqueles pessoas que, por falta de criatividade, se apeiam a fatos desse tipo para poderem aparecer, através de demagogias. Na minha opinião, a firma deveria incorporar imediatamente esses cidadãos que a estão difamando por aí, porque todas as obras que ela executa para a Prefeitura de Bragança são obras bem feitas, como é o caso do serviço realizado na avenida dos Imigrantes há quase 10 anos, e que até agora não apresentou problemas. A CONSTROESTE está, na realidade, sendo politicamente atacada. E, com isso, esses elementos querem desviar a atenção do povo para uma obra maravilhosa como é o trevo do Taboão, que representa intensamente em toda a cidade. Além do mais, as obras naquele local ainda não foram concluídas. Estão ali concentrados homens e máquinas da Prefeitura para um trabalho muito importante, qual seja o de captar as águas pluviais que descem do Aeroporto, das Faculdades, do Jardim Santa Helena e mesmo do Lago, utilizando-se com isso elementos naquele setor. É uma obra de infraestrutura muito grande, mas que alguns não querem executar, por puro despejo. Não é crítica, sim, mas desde que sejam construtivas e justas. E não posso levar a sério as críticas que vão sendo feitas por elementos da Oposição, porque são injustas e infundadas, caladas intencionalmente no rescaldo do derrotado que sofreram nas últimas eleições. São elementos que não entendem uma administração de diálogo e de bom senso como é a nossa. Acho que brigas não leva a nada. Acho sim que esse pessoal deveria se empenhar em trazer obras para Bragança Paulista.

Temos um Fórum e uma Cadeia que são uma vergonha. Precisamos do asfaltamento da Variante do Guaripocaba, das estradas Bragança-Piracaba, Joanópolis, etc. Eles dizem que vão conseguir isso, e eu torço para que isso realmente aconteça, porque eu quero obras para a minha cidade e Região".

Continuando, José de Lima lembrou o que foi dito pelo vereador José Harley na Câmara Municipal: "Enquanto o preletto trabalha na cidade, a nível municipal, trabalham os membros do PMDB a nível estadual, para trazerem a Bragança as obras que eu tanto estou pedindo. A cidade está crescendo a olhos vistos, e não adianta tentarem impedir o meu trabalho para o seu progresso e desenvolvimento. Ganhamos uma eleição por pequena margem de votos, derrotando seis candidatos de outros Partidos. Hoje, 30% da população apoiam integralmente a administração José de Lima, sendo que dentro os 30% que não o apoiam, muitos se calam; não falam bem nem mal. Vejamos, por exemplo, os problemas enfrentados atualmente pelos preletos do PMDB da Região e de outras cidades do Estado. As obras que eles estão realizando são praticamente nulas e nós estamos trabalhando e construindo. Então, é hora de a Oposição deixar a poltrona de lado. Quem aspira realmente uma carreira política deve mudar o esquema. Não é criticando o prefeito que eu consigo projeção. Graças a Deus tenho independência financeira, uma próspera indústria, um bom patrimônio, e não vivo às custas de parentes, como muitos dos meus críticos, embora reconheça que o homem público, quando entra na política, tem que ser aberto a críticas. Quando essas críticas são feitas com honestidade e bom senso, imediatamente tomo as providências necessárias para corrigir eventuais erros; quando são críticas feitas apenas por despejo, de fundamento essencialmente político, simplesmente as desprezo, porque partem de pessoas que não merecem respostas. Se fôssemos responder a todas essas críticas suspeitas, estaríamos

promovendo esses elementos, e é justamente isso o que eles querem: há os que fazem campanha de surtento elevado para os funcionários municipais e ao mesmo tempo outra campanha para tentar de improbo prédios de até 80 metros quadrados. Eles querem ao mesmo tempo que a Prefeitura opere e sua despesa e reduza a sua receita. Como pode isso?"

A Prefeitura de Campinas paga hoje mais de 100 milhões por mês para empresas transportarem idosos e trabalhadores naquela cidade. No entanto, esse dinheiro vem do próprio povo. Não é justo que a Prefeitura tire dinheiro do seu caixa para transportar alguns gratuitamente, enquanto outros são operários. Todos têm o mesmo direito. Ainda sendo, o que precisamos é melhorar a distribuição de renda à população. É lutar para que os trabalhadores ganhem mais; é lutar para que tenham novas indústrias, a fim de que o povo tenha um poder aquisitivo melhor. Isso sim, é trabalhar com eficiência e coerência. Querer paternalisticamente privilegiar determinada classe é caminhar rumo ao caos. Todo privilégio é pago por alguém".

Continuando, José de Lima disse que "se a função da Oposição é procurar aparecer, a do prefeito é de administrar com eficiência o Município. No caso do Trevo do Taboão, chamamos os técnicos do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado e já saímos um laudo dos engenheiros da Prefeitura, e encaminhamos à Câmara um completo dossiê a respeito".

Durante a entrevista, José de Lima lembrou o que aconteceu no trevo da Imigrantes, onde a CONSTROESTE acabou refazendo um serviço bem feito à Municipalidade. "A firma não tinha que refazer, porque quem exigiu que se colocasse asfalto na época foi a própria Prefeitura. Quando ela concluiu o trabalho de compactação, elaborou um laudo e entregou à Prefeitura, afirmando que não poderia colocar asfalto naquele terreno enquanto não houvesse pelo menos um mês de tempo firme, para que houvesse a secagem do sub-solo. Mas eu acho que aquele local não poderia ficar por mais tempo fechado ao tráfego e determinei que o serviço fosse feito. Posteriormente registrou-se problema e a firma refaz tudo sem cobrar nada da Prefeitura".

Ainda falando a reportagem, José de Lima fez questão de frisar que, além de ter vencido seis candidatos de outros partidos, durante as últimas eleições, há que se lembrar o fato dele ter concorrido numa Legenda Impopular. "Mesmo assim vencemos as eleições e Bragança é a única cidade grande do Estado onde o Partido sagrou-se vencedor", e concluiu: "Ainda há muita gente por aí com dor de cotovelo e essa dor é muito triste, porque não passa nunca".

"A Voz" dia 10-10-84

Edil Marcus Valle esclarece ao povo bragantino

Em relação a críticas pessoais feitas pelo Prefeito Municipal a nossa pessoa e a demais companheiros do PMDB, críticas essas feitas na Rádio Cultura local, e posteriormente publicadas pelo Bragança-Jornal Diário e Voz de Bragança, vimos esclarecer a nossa posição:

O CASO DO ASFALTO

Como todos sabem, o asfalto colocado durante a administração José de Lima está deixando muito a desejar, principalmente se compararmos o mesmo com o que era feito na administração Hafiz Abi Chedid. Qualquer bragantino vê que o asfalto do tempo de Hafiz (1968-1972) está inteiro até hoje (ver Barão de Juqueri, Cândido Rodrigues, etc.), enquanto que as obras de asfalto do atual governo municipal apresentam defeitos semanas após sua implantação. Esses fatos são incontestáveis; e é evidente que o povo tem o direito de saber o motivo disso acontecer, mesmo porque é ele que paga o serviço, e não o prefeito.

Nós vereadores temos o dever e a obrigação de defender os interesses da cidade e da sua população e é prá isso que fomos eleitos (e não para bajularmos políticos vaidosos que não admitem críticas). Portanto, "doa a quem doer", vamos apurar o porque dos problemas no asfalto das ruas da cidade.

O prefeito deveria agradecer a nossa preocupação em corrigir uma grande falha de sua administração, e não se irritar com a nossa crítica. Assim sendo, não entendemos o porque da reação intempestiva do alcaide, dando uma entrevista desastrosa na Rádio Cultural local, tentando ofender elementos do PMDB; e demonstrando grande nervosismo e emotividade ao abordar o problema. Por que será?

DA INUSITADA REAÇÃO DO ALCAIDE

O alcaide deixou sua tradicional tática de mandar os outros "fazerem em seu lugar" ("tapa de gato"), e foi pessoalmente a rádio para descer a lenha no PMDB local.

Mostrou-se infeliz na nova tática, pois gaguejou, entrou em contradição, falou português errado, e apresentou um nível baixo, e pessoal de debate. Enfim, pelo que concluímos, é melhor prá ele, voltar a usar dos "tapas de gato", já que só "demonstrou falta de condições para debater problemas administrativos ao vivo (nesse ponto o Paulo Alberti e o Enio são mais convincentes).

DA ENTREVISTA DO PREFEITO

Na entrevista, o burgomestre falou um monte de disparates.

1.º) CRITICOU AO EDIL ADHEMAR MAGRINI LIZA (pelo mesmo ter feito observações sobre seu problemático asfalto) e em tal crítica demonstrou estar com bronca do vereador só porque semanas atrás este lutou por um melhor salário para os funcionários municipais, e a Prefeitura foi obrigada

a ceder. Aliás, Adhemar é um político de grande prestígio e isso deve incomodar ao sr. Lima.

2.º) DECLAROU QUE SUA ADMINISTRAÇÃO TEM A APROVAÇÃO DE 80% DA POPULAÇÃO SEGUNDO PESQUISA. VE-SE QUE A VAIDADE DO MOÇO está tão grande que ele está até criando pesquisas, ilusões e alucinações positivas na sua cabeça. Bem... só se foi feita uma pesquisa entre os seus assessores diretos (com voto em aberto, claro).

3.º) DISSE QUE NÃO ACEITAVA CRÍTICAS DE QUEM "VIVE AS CUSTAS DA MÃE" (ACHO QUE ESSA FOI PRA MIM), E DA MULHER (até agora não sei quem o irado administrador quis atingir). Vou aproveitar o ensejo para mais uma vez esclarecer ao vaidoso alcaide que VIVO AS CUSTAS DO MEU TRABALHO DE ADVOGADO (insuficiente para construir mansões, mas que basta para eu viver dignamente). Tenho escritório à rua Cel. João Leme, 485 (aproveito para fazer propaganda), e estou à disposição de todos que necessitem dos meus serviços. Aliás, logo após a desastrosa entrevista do sr. Lima uma minha cliente me disse: — doutor, o prefeito foi maldoso, afinal ele está cansado de saber que o sr. é advogado, por que ele também é. Lembrei-me que o sr. Lima é formado em direito, mas acho que ele não está informado sobre quem são seus colegas, porque nunca exerceu a advocacia, já que optou pelo ramo do "comércio de milho" (trabalho honroso por sinal), ao qual certamente demonstrou uma grande aptidão, que dificilmente ele teria igual na advocacia.

DAS CONCLUSÕES SOBRE O ASSUNTO

Existe já formada uma Comissão de Inquérito (CEI) para apurar o problema do asfalto em nossa cidade. Se tal CEI trabalhar direito (acreditamos nisso) e determinar uma pericia, teremos dados suficientes para resolver o problema (seja ele técnico, político, fortuito, natural, etc.). Vamos aguardar os resultados. Sempre que tivermos que apurar alguma coisa nesta cidade o faremos, sem ódio, sem revanchismos e certos de que estamos cumprindo o nosso dever de Legislador. Não temos medo de cara feia, e nem de críticas políticas (muito menos das pessoais). Só teríamos medo se tivéssemos "tubo de palha e isso não temos". Lamentamos apenas que um assunto administrativo tenha motivado uma agressão pessoal do prefeito a nossa pessoa e a de nossos colegas do PMDB. Acharmos que a crítica deve ficar circunscrita a aspectos políticos, mesmo porque se ela descaimba para o lado pessoal pode ser muito mais perigosa a outros do que a nós. Como diz a Bíblia - Evangelho de São Matheus 7, 3-5): — "COMO VÊS O CISCO NO OLHO DOS OUTROS E NÃO VÊS A TRAVE NO TEU? E COMO OUSAS DIZER AOS OUTROS: DEIXA QUE EU TIRE O CISCO DO TEU OLHO, TENDO UMA TRAVE NO TEU? HIPÓCRITA: TIRA PRIMEIRO A TRAVE DO TEU OLHO E ENTÃO TRATARÁS DE TIRAR O CISCO DO OLHO DOS OUTROS".

(a) MARCUS VALLE

Constroeste

Indústria e Comércio Ltda.

Esclarecimento ao público

A Constroeste Indústria e Comércio Ltda, empresa especializada no ramo da construção civil, pavimentação asfáltica, terraplenagem, construção de estradas e obras de arte em geral, que mantém nesta prestigiosa cidade de Bragança Paulista, um escritório regional de administração de Obras, que no ultimo decênio tem executado inúmeras obras públicas e particulares neste município, destacando exemplificativamente entre as primeiras: o Ginásio de Esportes, Jardim América, Jardim Santo Agostinho, Distrito Industrial, Avenida dos Imigrantes e muitas outras e entre as segundas, loteamentos de alto padrão como: Jardim das Palmeiras — de propriedade do sr. Luis Viscardi, Jardim Europa — do sr. Nicola Cortez, Fábrica de Papel Santa Teresinha, Fábrica de Calçados de Segurança Melito, empresa OSG, Jardim Santa Helena Empreendimentos imobiliários, em face à publicidade que vem sendo veiculada pela imprensa local e relacionada com os trabalhos de asfaltamento de vias públicas localizadas no trevo do Taboão, sentese no dever de vir prestar ao povo desta ordeira e progressiva cidade e a todos interessados e clientes os esclarecimentos necessários, para que a verdade sobreponha ao alarde feito sobre os fatos e suas circunstâncias.

Esta consideração é feita a fim de acentuar o fato de que se trata de empresa cujo prestígio e crédito transpôs as raízes desta região, bem assim na de São José do Rio Preto onde mantém sua sede e mesmo do Estado, podendo pompear a dignidade de quem pauta seus negócios com impecável linha de conduta, que é a razão principal da estima pública de que frui.

Em data de Agosto último firmou com a Prefeitura Municipal deste município, contrato de prestação de serviço, para o RECAPEAMENTO das vias públicas do trevo do Taboão, obrigando-se unicamente, pela cláusula segunda do referido contrato, a "fornecer concreto asfáltico usinado, para a aplicação à quente, observadas as especificações técnicas do memorial, conforme tomada de preços n.º 131/84".

A leitura do enunciado constante desta cláusula contratual, não deixa margem a qualquer dúvida de que a obrigação assumida por esta empresa, resumiu-se no fornecimento e aplicação de concreto asfáltico usinado "à quente". Para a execução deste trabalho que se obrigou, recebeu da Prefeitura Municipal o leito das vias públicas que seriam capeadas com a camada asfáltica, ou seja, terraplenagem, sub-leito e base, portanto toda parte estrutural do empreendimento já realizada pelo Departamento de Viação e Obras Públicas do município.

Depois de liberados pela Prefeitura Municipal os trabalhos de base mencionados, é que se passou a execução dos de revestimento asfáltico, sendo estes realizados dentro das exigências das normas técnicas e usinas para essa modalidade de trabalho.

Concluída a obra de recapeamento asfáltico, e já tendo sido recebida pelo Poder Público Municipal competente, nem inciu a Prefeitura Municipal ao trabalho de paisagismo da área abrindo para a realização deste trabalho, diversas covas para o plantio de arvores ornamentais. E fato sabido de toda a população que durante estes trabalhos de paisagismo ocorreram abundantes chuvas nesta cidade, ocasionando infiltração de água através destas covas abertas, criando bolsões de umidade na base e no sub-leito do solo e de difícil drenagem, em razão da conclusão dos serviços de pavimentação.

Prevendo que esse fato poderia vir, como realmente veio, comprometer a base e consequentemente a camada asfáltica, esta empresa, em data de 17 de agosto p. passado, endereçou ao Sr. Prefeito Municipal ofício para informar sua Excelência que diante da rigorosa fiscalização efetuada pelo Departamento de Viação e Obras Públicas desta Prefeitura, durante a execução dos serviços e recapeamento asfáltico, eximiu-se, no entanto, de qualquer responsabilidade quanto aos serviços de terraplenagem, de base e de paisagismo, executados pela própria municipalidade e relacionado a qualquer dano que pudesse afetar a camada asfáltica, em face ao comprometimento da base ocasionado por esses bolsões de umidade.

Recomposta a verdade dos fatos e definida as posições de cada uma das partes contratantes, não justifica o tratamento inadequado dado à matéria e prejudicial ao bom nome desta empresa, que vem sendo apontada como tendo executado mal serviço que não realizou.

O alarime que vem sendo feito, taxando de suspeito os contratos firmados com a Prefeitura Municipal e ganhos em concorrência pública não tem fundamento algum e não passa de suposição fantasiosa.

Afastando o desejo de prolongar este esclarecimento, quer contudo, rememorar o acontecimento durante os trabalhos de construção do bueiro da Avenida dos Imigrantes, também naquela ocasião, o término da obra foi prejudicado em razão das abundantes

precipitações pluviais, que impossibilitaram a sua conclusão no tempo marcado. Solicitou a empresa prorrogação de prazo para a entrega com o que não concordou o Sr. Prefeito Municipal, justificando que a interdição daquela importante artéria estava causando sérios transtornos ao tráfego local. Diante desta negativa optou-se por uma pavimentação provisória para liberação imediata do tráfego, ficando implícito que os serviços seriam refeitos após o término do período chuvoso, para a entrega da obra em definitivo em perfectas condições, sem nenhum ônus para os cofres públicos.

Esta filosofia de trabalho justifica o esclarecimento que o povo faz merecedor.

a) JOSE ANTONIO FARIA
Diretor-Presidente da Constroeste

"A VOZ" DIA 13-10-84

BSOMURAL DIA7.11.84

CEI da pavimentação começou a funcionar na última quarta-feira. Os edis Carvalho Pinto, Harley, Baúna, Diulas e Marcelo (presididos pelo primeiro), ouviram na última segunda-feira o vereador Marcus Valle, que depoz sobre os motivos que o levaram a pedir a constituição dessa comissão de inquérito, que estuda os motivos dos problemas ocasionados na cidade com os "estouros" do asfalto, tão logo são colocados em nossas artérias. Aguardemos as conclusões!